



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.911, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 81 – 18.609.0847.2018.0000	Desenvolvimento do Meio Ambiente 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 96 – 15.452.0181.2020.0000	Serviços de Utilidade Pública 600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 115 – 26.782.0260.2024.0000	Estradas Vicinais 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 264 – 12.361.0150.2048.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 279 – 12.364.0156.2049.0000	Ensino Superior 4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL
.....	R\$ 15.600,00

Reduções:

Local: 020101	Gabinete
Ficha: 15 – 04.122.0045.2002.0000	Gestão Política Administrativa 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 64 – 28.843.0000.0002.0000	Encargos Gerais do Município 5.600,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 138 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UBS 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL
.....	R\$ 15.600,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 3 de 7

DECRETO Nº 1.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: 44 – 04.122.0045.2010.0000	Gestão Político Administrativa 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 81 – 18.609.0847.2018.0000	Desenvolvimento do Meio Ambiente 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 9.000,00

Reduções:

Local: 020101	Gabinete
Ficha: 17 – 04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 116 – 26.782.0260.2024.0000	Estradas Vicinais 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 9.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.913, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA: –

Art. 1º Fica designado Tesoureira Municipal, a Sr.^a JÉSSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO inscrito no CPF/MF sob o nº 406.918.038-97 para, em conjunto com a Sra. Prefeita Municipal, proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã, no período de 14 a 28 de novembro de 2019, cessando seus efeitos no dia 29 de novembro de 2019.

Art. 2º A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 4 de 7

- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.318, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 151/2019, firmado em 18 de outubro de 2019, junto a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP – CNPJ: 05.006.683/0001-08, respectivamente, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município, com vencimento previsto para 17/10/2020, oriundo da Carta Convite nº 011/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/ SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 5 de 7

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.319, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 152/2019, firmado em 23 de outubro de 2019, junto a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. – CNPJ: 01.704.233/0001-38, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Licitação e Suporte Técnico, com vencimento previsto para 22/10/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 021/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA – portador do RG de nº 14.728.232 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 076.418.788-06 – Matrícula nº 942 – Secretário Mun. da Fazenda como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

PORTARIA Nº 2.320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 153 e 154/2019, firmados em 29 de outubro de 2019, junto a empresa EVANDRO CESAR FERNANDES – ME – CNPJ: 01.811.770/0001-87, respectivamente, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “VAN – FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet – Placa EEF-2895”, com o fornecimento de ferramentas/ equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Transporte da Saúde do Município – Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento previsto para 28/11/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 041/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 6 de 7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.320/2019 – de 31 de outubro de 2019.

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Indiaporã e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE NOMEAR, os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado de assessoramento, deliberativo, controlador das ações de caráter permanente, paritário e consultivo, em todos os níveis das políticas públicas no âmbito municipal nas questões das pessoas com deficiência, quer motora, sensorial ou intelectual, ficando assim constituído:-

I – 06(SEIS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Ana Paula de Almeida

Suplente: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira

b - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva

Suplente: Érica Pioli Araújo de Moraes

c - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Cássia Dezanet Alves dos Santos

II - 06(SEIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

Titular: Dorival Furini

Suplente: Ana Maria dos Santos

b - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO;

Titular: José Machado Viera

Suplente: Sonia Aparecida de Carvalho

c - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA);

Titular: Daiane Janaína Françoso

Suplente: Adalto Batista franco

III - O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência elegerá entre seus membros o Presidente e o Secretário, bem como seus substitutos, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, dos membros, por uma única vez e por igual período, de acordo com a LEI Nº 960, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

IV - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência não serão remunerados, sendo suas atuações consideradas de relevante interesse público.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário, em especial a Portaria 2.231/2018 de 22/08/2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de outubro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 7 de 7

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

Processo Licitatório nº 090/2019

Processo Administrativo nº 104/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Valor Total R\$ 225.365,48 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867566/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053938-98 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades.

Assinatura: 31/10/2019

Vencimento: 28/2/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Processo Licitatório nº 091/2019

Processo Administrativo nº 105/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Valor Total R\$ 228.427,48 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867577/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053989-64 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades.

Assinatura: 31/10/2019

Vencimento: 28/2/2020